



Decreto nº 039/2014

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia 04/07/2014 em virtude do jogo do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o jogo do Brasil dia 04 de julho de 2014 em todo país;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de contenção de despesas nos órgãos da Administração Direta do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não podem sofrer com a possível descontinuidade;

CONSIDERANDO a relevância das funções administrativas que extrapolam a circunscrição territorial do município;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

Decreta:

Art. 1º Altera excepcionalmente o horário de funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 04/07/2014 que será cumprido em regime de turno de 06 horas das 08:00 às 14:00.

§ 1º - A regra contida no caput deste artigo não se aplica as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais e nas áreas consideradas estratégicas pela Administração Municipal, quais sejam:

- Todas as Unidades de Saúde;
- Setor de Contratos, Convênio e Projetos;
- Limpeza Pública;
- Coordenação de Trânsito;
- Guarda Municipal;
- Setores das Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano habitação e meio ambiente e Desenvolvimento Econômico e Serviços Público envolvidos direta e indiretamente na execução das obras;

PUBLICADO EM 03/07/2014
FUNC. RESP. *Beles*



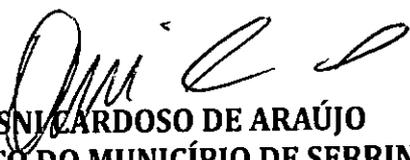
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
GABINETE DO PREFEITO

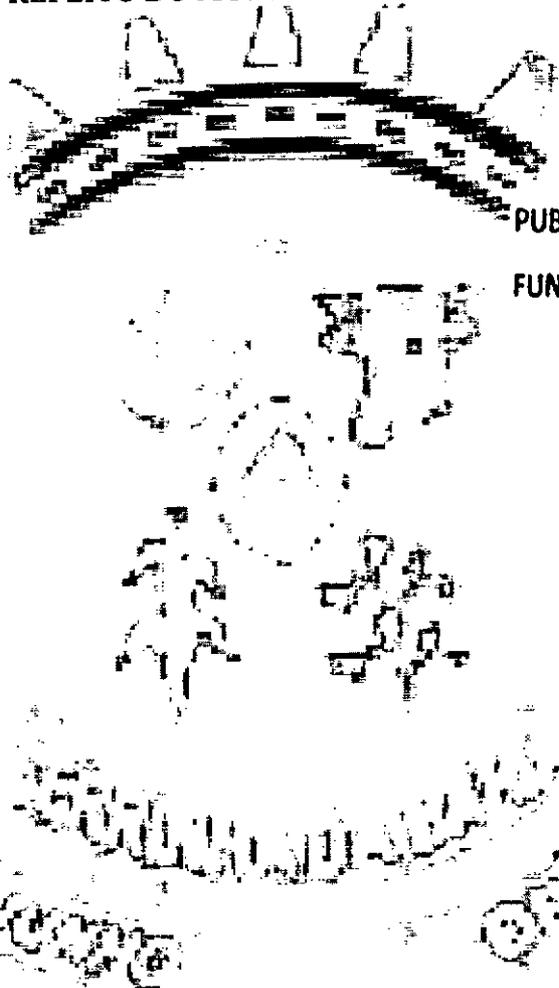


§ 2º - A disposição contida no caput também não se aplica às atividades que tenham como atividade-fim solucionar ou dirimir demandas em outras municipalidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA, em 03 de julho de 2014.


OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA


PUBLICADO EM 03/07/2014

FUNC. RESP. Renato